



**PROCESSO N°** : 2017/32470/000076  
**UNIDADE GESTORA** : 324700  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2016  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 34/2017**

SGD N° 2017/09049/000731

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/TO**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016, alterado pelo Decreto n° 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 127 e 128**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **superávit** orçamentário de **8,16%**, o que indica a **boa** situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **bom** nível de execução com percentual médio de **97,70%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	84.900.000,00	107.398.907,72	126,50
Receitas de Capital	560.000,00	7.600,00	1,36
(-) Deduções da Receita	0,00	23.909.836,14	-
<b>TOTAL</b>	<b>85.460.000,00</b>	<b>83.496.671,58</b>	<b>97,70</b>

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
0223	1.100.000,00	705.713,83	64,16
0225	560.000,00	0,00	0,00
0226	0,00	7.600,00	-
0240	83.800.000,00	82.783.357,75	98,79
<b>TOTAL</b>	<b>85.460.000,00</b>	<b>83.496.671,58</b>	<b>97,70</b>





3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **87,55%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	84.364.346,00	74.069.512,60	87,80
Despesa de Capital	3.227.911,00	2.617.498,21	81,09
<b>TOTAL</b>	<b>87.592.257,00</b>	<b>76.687.010,81</b>	<b>87,55</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
223 – Recursos de convênio com a iniciativa privada	3.232.257,00	2.350.134,02	72,71
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	560.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos próprios	83.800.000,00	74.336.876,79	88,71
<b>TOTAL</b>	<b>87.592.257,00</b>	<b>76.687.010,81</b>	<b>87,55</b>

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 128, refletem uma **redução** de **0,42%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 83.496.671,58**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 23.877,83**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 29.798.326,56** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 21.900.982,95**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 76.687.010,81**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 281,25**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 29.032.314,52**, restando saldo de **R\$ 29.500.252,34** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 131 a 134.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 140/141, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **125,36%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 34.208.172,06**, composto pelo Investimentos, Imobilizado e Intangível, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 2.149.237,96**, deste montante, **R\$ 1.497.339,65** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 651.898,31** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 131/132.





3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 129**, do qual foi liquidado e pago **R\$ 1.379.989,19** e cancelado **R\$ 71.628,54**, não restando saldo, justificado à **fl. 405**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 130**, foi pago **R\$ 4.797,14** inexistindo cancelamentos ou saldo.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 27.316.830,62**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 29.506.813,37**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 2.189.982,75**, conforme **fl. 142**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, **fl. 140**, no valor total de **R\$ 33.638.443,34**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito da posição física do SISPAT, conforme justificativa à **fl. 151 e 159 a 162** da SECAD. No entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 Não há registro de bens móveis próprios ou de terceiros em processo de localização.

3.8 A conta contábil "Estoques", **fl. 140**, apresenta saldo no valor de **R\$ 1.012.161,97**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 169 a 221**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", à **fl. 140**, registra saldo no valor total de **R\$ 7.969.300,74**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, **fls. 222 a 273 e 295 a 398**, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 7.969.300,74**:

1 - **R\$ 64.443,91** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 7.904.856,83** nas contas bancárias específicas;

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 15.712.436,22**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às **fls. 141 e 144**.





3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 88.937.568,91** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 69.548.132,01**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 19.389.436,90**, conforme demonstrado às **fls. 136 a 138**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 29.500.252,34**, à **fl. 146**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia **8** (oito) processos de adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.1.1 No exercício em análise foram instauradas **3** (três) Tomadas de Contas Especiais, sendo que **2** (duas) pelo Departamento Estadual de Trânsito e **1** (uma) por determinação do Tribunal de Contas do Estado que foram devidamente certificadas pela Controladoria Geral do Estado e encaminhada ao Tribunal de Contas para julgamento.

4.2 Por meio da técnica de auditoria foi avaliada no período de **01/09/2016 à 31/10/2016** a possível conduta ilícita de ex-servidor do DETRAN-TO, pela realização de isenções, cancelamentos e baixas de taxas e infrações de trânsito ao arripio da Lei, cujo o resultado foi devidamente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento, bem como ao Ministério Público Estadual e ao DETRAN-TO para as providências necessárias cabíveis.

4.3 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016**, **7** (sete) atendimentos via telefone e **8** (oito) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.4 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.



5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade no exercício em análise, conforme informado no documento de **fl. 294**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 37 a 101**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da Entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às **fls. 57 e 58**, definidos nos Programas Temáticos: Programa 1160 - Segurança Cidadã e com suporte nas ações do Programa 1135 - Manutenção do Departamento Estadual de Trânsito.

6.1.1.1 Para o objetivo da entidade foram estabelecidas **02** (duas) metas físicas regionalizadas, para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um **baixo** desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 62 e 63**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **02** (dois) indicadores, que evidenciam um nível insatisfatório para o órgão, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 59 a 61**.

6.1.2 Para o alcance dos objetivos da entidade foram elaboradas **03** (três) ações temáticas, sendo todas de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um **baixo** grau de eficiência, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 64 a 70**.

6.1.4 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à **fl. 283**, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à **fl. 284**, das ações, desta Entidade, que apresentaram as citadas divergências.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **07** (sete) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de



*[Handwritten signature]*

recursos destinados, **86,09%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 71 a 80**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 274 a 278**, um quantitativo de **732** servidores ativos, sendo que **10** servidores foram admitidos no exercício de 2016 por meio de concurso e **16** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Eudilon Donizete Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Peixoto** e outros relacionados neste processo, **fls. 10 e 11, COM RESSALVA** aos itens **3.7, 6.1.1.1 e 6.12** deste relatório.

**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2017.

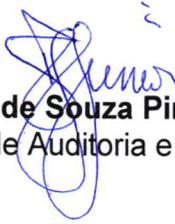
  
**Paulo Henrique Alves Pereira**  
Analista/GEAP

  
**Veralucia Rodrigues Barros**  
Analista/Contador

  
**Rosângela Pereira Lima**  
Analista/Assistente Administrativo

  
**Wellington Júnior Silveira**  
Gerente de Auditoria em Gestão  
Administrativa

I – De acordo;  
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.  
Em: 24/03/2017.

  
**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

